



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 221/2025

Itanhaém, 9 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 09/05/2025

15:52

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nºs 63/2025 e 64/2025, de autoria do ilustre Vereador Lucas Gabriel Setúbal Abbasi ;

Requerimento nº 72/2025, de autoria do ilustre Vereador José Domingos Gonçalves Silva; e

Requerimentos nºs 73/2025 e 74/2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bentes Gomes.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.05.09 15:33:25
+03'00"

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador Lucas Gabriel Setúbal Abbasi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

